

## TERMODERATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de palestra para condutores de veículos de Transporte Escolares junto ao SENAT SERIVÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRASNPORTE, de acordo com artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, em 10 de fevereiro de 2020.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal